



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1859/2026-DE abd

Juiz de Fora, 3 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Parcial - Lei nº 15.407/2026**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Parcial aposto pelo Executivo ao inciso I do art. 6º, da Lei nº 15.407, de 22 de maio de 2026, que "Dispõe sobre a autorização para a criação, no Município de Juiz de Fora, do Programa de Ressocialização e Proteção Animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

